



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço Programado - IFMT Primavera do Leste

Edição

01/03/2022 até 31/03/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Primavera do Leste

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Dimorvan Alencar Brescancim	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral	Matrícula SIAPE: 49395
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da reunião [CODIR] - 1ª Reunião Ordinária - 21 e 22/02/2022	
Trajetos/Destino: PDL x CBA	
Data de Saída prevista: 20/02/2022	Data de Retorno prevista: 22/02/2022
Data de Saída real: 20/02/2022	Data de Retorno real: 22/02/2022
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Convocação do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para os diretores dos campi participarem da reunião do CODIR/IFMT.

5. Descrição sucinta da viagem

--

Data	Atividades
20/02/2022	Deslocamento à Cuiabá.
21/02/2022	Reunião do CODIR das 8h às 18h
22/02/2022	Reunião do CODIR das 8h às 18h. Retorno para Primavera do Leste
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes: Com diversas demandas, reuniões, colação de grau e solenidade de formatura, não houve tempo hábil para realizar a prestação de contas.	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 02/03/2022 15:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317176

Código de Autenticação: ecf4b173c9



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 19/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 739, de 19/04/2021,

Resolve:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

- Thaise Paes de Barros Hardman Moraes - Presidente
- Rosane Alves de Abreu - Vice-Presidente
- Aurya Dayanny Dias dos Santos - 1ª Secretária
- Thaís Luiza Machado de Oliveira - 2ª Secretária
- Juliano Resende Bucchianeri - Titular
- Denis Alvares da Silva - Suplente
- Eder Joacir de Lima - Suplente

II – Revogar a portaria 47, de 16 de abril de 2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria 739 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 04/03/2022 14:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318509

Código de Autenticação: 3bdcfac3d



PORTARIA 19/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 20/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 739, de 19/04/2021, publicada no D.O.U, de 20/04/2021;

Resolve:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local Própria de Avaliação - CPA no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Membro	Representação	Função
Cesar Cristiano Belmar	Docente	Titular
Michael Jhonatan Sousa Santos	Docente	Suplente
Lucio Mario Costa	TAE	Titular
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	TAE	Suplente
Raul Tavares Ceccato	Discente	Titular
Cassiano Rudnick	Discente	Titular
Cassilda da Costa Neres Guarim	Discente	Suplente
Myslene Aristimunho Capilé Rivera	Sociedade Civil	Titular
Liliane Aparecida da Silva de Oliveira	Sociedade Civil	Suplente

II – Revogar a portaria 109, de 27 de novembro de 2020.

III - O período de vigência desta portaria será de 01/04/2022 a 31/03/2025.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG, em 04/03/2022 14:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318736

Código de Autenticação: 4112954988



PORTARIA 20/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA AOS ESTUDANTES DO IFMT CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 739, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, e a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 131 de 27 de agosto de 2021, tornam público o presente Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno para a concessão de Auxílio Moradia a estudantes matriculados nos cursos Superiores e cursos Técnicos Subsequentes do IFMT Campus Primavera do Leste. As disposições estabelecidas neste edital para a simplificação dos processos seletivos têm como fundamento a Instrução Normativa nº 003, de 29 de abril de 2021, da Reitoria do IFMT; a Resolução nº 094, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT; e a Resolução nº 095, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Política de Assistência Estudantil do IFMT tem como objetivo contribuir com o processo de inclusão de grupos sociais historicamente excluídos do acesso ao sistema educacional brasileiro.

1.2 A Política de Assistência Estudantil se caracteriza por um conjunto de auxílios ofertados aos estudantes, regularmente matriculados e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e visa promover a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito na conclusão dos cursos nos diferentes níveis de ensino.

1.3. Este processo seletivo, que trata da concessão de auxílio nas modalidades Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, será conduzido pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do Campus Primavera do Leste, designada pela Portaria nº 131, de 27 de agosto de 2021.

1.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O presente Edital Simplificado será regido em conformidade com a Instrução Normativa nº 003, de 29 de abril de 2021, da Reitoria do IFMT, que estabelece normas e diretrizes para a concessão de auxílios emergenciais para: acesso e apoio à inclusão digital, alimentação, moradia, saúde, distribuição de kits de alimentos e de itens de proteção contra a COVID-19, e apoio pedagógico para impressão de materiais por meio de processos simplificados.

1.6 O financiamento das ações será feito por meio da Ação Orçamentária “Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - 2994”.

2 DO OBJETIVO

2.1 O objetivo deste edital é conceder Auxílio Emergencial em forma de pecúnia a estudantes oriundos de outros municípios e regularmente matriculados no IFMT Campus Primavera do Leste que atendam pelo menos um dos seguintes perfis:

- a) Estudantes com renda bruta familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme normatização do Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES nº 7.234/2010;
- b) Estudantes cotistas, que ingressaram no IFMT Campus Primavera do Leste por meio de ações afirmativas com recorte de renda (Lei nº 12.711 de 2012, que dispõe sobre a política de cotas);
- c) Estudantes cadastrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com número de identificação social (NIS) ativo.

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A Resolução nº 094, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT; e a Resolução nº 095, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT; que normatizam a Política de Assistência Estudantil e o Regulamento Geral da Assistência Estudantil, respectivamente.

3.2 A necessidade de ampliação do alcance institucional junto aos estudantes, principalmente aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social.

3.3 A Instrução Normativa nº 003, de 29 de abril de 2021, da Reitoria do IFMT .

4 DO AUXÍLIO MORADIA

4.1 O Auxílio Moradia destina-se a assegurar o repasse de auxílio financeiro para contribuir com as despesas mensais referentes à moradia dos estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes e cursos Superiores do IFMT Campus Primavera do Leste, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos de outros municípios.

4.2 Serão ofertadas 30 (trinta) bolsas de Auxílio Moradia no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês distribuídas de acordo com os critérios estipulados e respeitando-se as condições estabelecidas neste edital.

4.3 A quantidade de bolsas de Auxílio Moradia poderá ser aumentada por decisão da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil e Direção Geral, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Modalidade	Quantidade de Auxílios Emergenciais	Valor mensal
Auxílio Moradia	30	R\$ 400,00

5. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO

5.1 O Auxílios de que trata o item 4 deste edital terá vigência de 10 (dez) meses, compreendendo os meses de março a dezembro/2022.

5.2 No primeiro mês do segundo semestre letivo somente será realizado o pagamento dos auxílios dos estudantes matriculados em disciplina(s) ofertada(s).

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

6.1 Poderão participar do processo seletivo simplificado apenas estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes e cursos Superiores do IFMT Campus Primavera do Leste, que atendam pelo menos um dos seguintes perfis:

- a) Estudantes com renda bruta familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme normatização do Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES nº 7.234/2010;
- b) Estudantes cotistas, que ingressaram no IFMT Campus Primavera do Leste por meio de ações afirmativas com recorte de renda (Lei nº 12.711 de 2012, que dispõe sobre a política de cotas);
- c) Estudantes cadastrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com número de identificação social (NIS) ativo.

6.3 Os beneficiários deverão comprovar devidamente as despesas com moradia (aluguel).

6.4 Os beneficiários deverão comprovar que vieram de outros municípios/regiões para estudar no IFMT Campus Primavera do Leste, sendo a residência de seu grupo familiar em outra localidade e que não tenham parentes/familiares de até segundo grau de parentesco por consanguinidade ou adoção legal (pais, irmãos, avós, filhos e/ou netos do estudante), ou de até primeiro grau de parentesco por afinidade (cônjuge ou companheiro, sogros do estudante, padrasto ou madrasta do conjugue ou companheiro, enteados, genro e/ou nora do estudante) no município de Primavera do Leste.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.2 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFMT Campus Primavera do Leste, das quais o estudante não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

7.3 As inscrições somente serão realizadas on-line por meio de formulário eletrônico a ser acessado pelo link <https://forms.gle/oVqLYA4cKVWhSA34A> a partir do dia 5 de março até 11 de março de 2022, às 23h59min, horário de Mato Grosso.

Parágrafo único: somente inscrições feitas no período referido serão consideradas válidas, ainda que o formulário esteja aberto fora do período em questão.

7.4 O IFMT Campus Primavera do Leste não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

7.5 As informações prestadas pelo estudante ou seu responsável serão de sua inteira responsabilidade e, se a qualquer momento houverem indícios e comprovação de ocultação de informações que contradizem os critérios e condições estabelecidas neste edital, será cobrado ao estudante beneficiado a devolução do recurso público por meio de pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União), além de outras penalidades legais cabíveis.

8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos estudantes a serem beneficiados por este edital será de responsabilidade da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Primavera do

Leste.

8.2 Para a seleção dos estudantes inscritos, serão analisados os seguintes instrumentos de avaliação, ficando suas particularidades a critério da comissão avaliadora:

8.2.1 Será considerado em primeira instância a renda bruta per capita dos estudantes inscritos, sendo classificados por ordem decrescente.

8.2.2 Em caso de empate, far-se-á o desempate, para fins de classificação, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Estudantes que ingressaram no IFMT/PDL por meio das cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência.

II. Estudantes que já foram beneficiados com auxílios estudantis do IFMT/PDL, levando em conta a quantidade de auxílios recebidos.

III. Após análise dos critérios anteriores, caso ainda persista o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

9 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Após a publicação do resultado da seleção, os candidatos selecionados como APROVADOS, deverão, até o dia 22 de março, enviar os documentos necessários anexados ao Formulário de Envio de Documentos on-line em formato PDF apenas.

Parágrafo único: O link do Formulário de Envio de Documentos será informado na publicação do resultado.

9.2 As cópias apresentadas pelo candidato, em formato digital, devem estar legíveis. São elas:

I. Documento de Identidade (RG ou outro documento oficial de identificação com foto) e CPF do candidato;

II. Documento de Identidade (RG ou outro documento oficial de identificação com foto) dos membros que compõem o núcleo familiar;

III. Comprovante de Residência do núcleo familiar (ex.: conta de água, energia, telefone ou internet);

IV. Documentos para comprovação da renda familiar:

a) comprovantes de renda referentes ao mês de fevereiro de 2022 (contracheque, holerite, folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda) do estudante e dos familiares descritos no Formulário de Inscrição on-line. Em se tratando de profissional informal (autônomo), ou no caso desempregado, a pessoa poderá comprovar renda por meio de declaração de próprio punho, assinada, conforme Anexo I ou Anexo II.

b) comprovantes de recebimento de pensão e/ou outros benefícios (inclusive benefícios sociais, como Benefício de Prestação continuada - BPC, Bolsa Família), caso receba.

9.3 Em caso de divergência entre a renda bruta informada no Formulário de Inscrição on-line e a documentação apresentada (comprobatória da renda bruta), será considerada a renda que constar na documentação.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos estudantes será gerada a partir da avaliação dos critérios e requisitos estabelecidos no item 8 deste edital.

10.2 Para contemplação do Auxílio Moradia será respeitado o número de vagas e a ordem de

classificação dos estudantes do referido edital.

10.3 Serão **desclassificados e excluídos** deste processo seletivo, na fase inicial ou a qualquer tempo, o estudante que:

10.3.1 Não preencher devidamente todos os campos necessários dos formulários on-line, conforme previsto neste edital.

10.3.2 Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas.

10.4 Os candidatos classificados serão chamados a qualquer tempo nos casos de saída do programa de auxílio moradia, por qualquer motivo, de estudantes beneficiados.

11 DO CRONOGRAMA

01	Período de inscrição online	05.03 a 11.03.2022
02	Período de seleção	14.03 e 15.03.2022
03	Publicação do resultado preliminar	16.03.2022
04	Período de recurso	17.03.2022
05	Publicação e homologação do resultado final	18.03.2022
06	Prazo para enviar a documentação referida no item 9 deste Edital	22.03.2022

12 DO RESULTADO

12.1 A divulgação dos resultados deste processo seletivo obedecerá as datas estabelecidas no item 11: Cronograma e serão divulgados impreterivelmente no site do IFMT/PDL: <http://pdl.ifmt.edu.br/>, com as seguintes situações:

- a) APROVADO: estudante que atende aos critérios deste edital, sendo contemplado por estar dentro do número de auxílios emergenciais previstos;
- b) CLASSIFICADO: estudante que atende aos critérios deste edital, estando em cadastro reserva (lista de espera) por não estar contemplado dentro do número de auxílios previstos;
- c) DESCLASSIFICADO: estudante que não cumpriu o disposto neste edital quanto aos critérios estabelecidos.

13 DO RECURSO

13.1 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR, o estudante terá, impreterivelmente, **1 dia útil** para encaminhar recurso através do formulário on-line <https://forms.gle/9nvLWw33M3LToJSE9>, conforme data estabelecida no item 11: Cronograma.

14 DO ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

14.1 Os estudantes contemplados por este Edital poderão ser acompanhados e avaliados, no decorrer da vigência do auxílio pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do Campus Primavera do Leste, de modo que poderão ser realizadas, a qualquer tempo, entrevistas e visitas domiciliares, caso seja necessário.

14.2 A concessão do benefício (auxílio) ao discente estará condicionada à sua FREQUÊNCIA, de no mínimo de 75%, nas aulas presenciais, cuja verificação, havendo condições técnicas, será feita mensalmente, no momento da solicitação do pagamento ao Departamento de Administração e Planejamento.

14.2.1 Todos os registros de frequência acadêmica são de exclusiva responsabilidade dos

docentes.

14.3 Caso ocorra a suspensão das aulas presenciais, por motivo de força maior, a concessão das bolsas estará condicionada à REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES do Regime de Exercícios Domiciliares em 75% das disciplinas matriculadas.

14.5 Após findar o recebimento do Auxílio de que trata este processo seletivo simplificado, o estudante beneficiado deverá apresentar junto à CAE, a título de prestação de contas, um relatório (Anexo II e/ou Anexo III) cuja finalidade é verificar se participou das atividades de ensino propostas e adquiriu o serviço para qual se destina o auxílio, devendo anexar um comprovante do aluguel ou do serviço de internet contratado (contrato, nota, recibo ou cupom fiscal).

15 DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

15.1 O Auxílio Moradia, objeto deste Edital, poderá ser suspenso total ou parcialmente quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) se forem constatadas informações falsas ou a omissão de informações no preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, ou mesmo na ausência de comprovantes que venham a ser exigidos;
- b) se o estudante não apresentar frequência mínima de 75%, cuja verificação será feita mensalmente no Sistema Acadêmico (Q-Acadêmico), considerando as informações inseridas pelos docentes;
- c) caso o estudante não participe das atividades propostas no RED, caso retorne o formato remoto.
- d) caso a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil ou outra instância superior determine.

15.2 Caso persista uma das situações previstas nas alíneas “b” e “c” e não seja apresentada uma justificativa junto à CLPAE, o estudante beneficiário poderá ser desligado do programa da Auxílio Moradia.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital Simplificado, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no Formulário de Inscrição on-line.

16.2 A qualquer tempo, o IFMT - Campus Primavera do Leste poderá rever a concessão do auxílio ao estudante, caso seja verificada a declaração de informação falsa ou a sua omissão.

16.3 Em casos de prestação de informações falsas sobre a realidade socioeconômica ou a sua omissão, o beneficiário fica obrigado a restituir os valores do auxílio pagos durante a vigência do Edital, mediante recolhimento em Guia de Recolhimento da União (GRU), sob as orientações do Departamento de Administração e Planejamento, sem prejuízo das demais determinações legais.

16.4 Os estudantes poderão acumular mais de um auxílio da Assistência Estudantil, em diferentes modalidades. Os auxílios da Assistência Estudantil também poderão ser acumulados com bolsas de Pesquisa e Extensão, desde que não ultrapassem o valor de um salário mínimo e meio.

16.5 Ficam impedidos de se candidatar a este processo seletivo os estudantes que possuem vínculo com o Instituto Federal de Mato Grosso APENAS para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso, Dependência e/ou Atividade Complementar.

16.6 O discente beneficiado que concluir o seu curso e permanecer na instituição APENAS para realizar Dependência, Atividade Complementar ou Estágio Curricular será desligado do programa a que se refere este Edital.

16.7 Os casos não previstos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Local Permanente da Assistência Estudantil do Campus e pelo Diretor-Geral.

Primavera do Leste – MT, 04 de março de 2022.

DIMORVAN ALENCAR BRESCACIM

Matrícula/SIAPE: 49395

Ordenador de Despesas

Diretor-Geral do IFMT Campus Primavera do Leste

Portaria nº 739, de 19/04/2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Eu, _____,

portador do CPF nº _____ e RG nº _____,

residente em _____, declaro, para os devidos fins de direito, ciente das implicações cíveis e criminais que importem das minhas declarações, que sou profissional _____ autônomo _____ no _____ ramo _____ e tenho

como renda mensal o valor de R\$ _____. Declaro também estar ciente de todas as informações contidas no edital acima e de meus direitos e deveres nele contidos, bem como declaro que as informações contidas nesta declaração são verídicas, sendo que tenho consciência da falta que posso estar cometendo caso infrinja o Artigo 299 do Código Penal (Crime de Falsidade Ideológica), transcrito abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Primavera do Leste _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO

Eu, _____,

portador do CPF nº _____ e RG nº _____,

residente em _____, declaro para os devidos fins e sob pena da lei que não exerço atividade remunerada.

Declaro também estar ciente de todas as informações contidas no edital acima e de meus direitos e deveres nele contidos, bem como declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, sendo que tenho consciência da falta que posso estar cometendo caso infrinja o Artigo 299 do Código Penal (Crime de Falsidade Ideológica), transcrito abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Primavera do Leste, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

COMPROMETO-ME a respeitar todos os procedimentos de prestação de contas descritos, anexando o comprovante de aluguel.

Assinatura do estudante auxiliado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 05/03/2022 09:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317519

Código de Autenticação: 1573ffe0a5



Edital Nº 10/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial / CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Hugo Giazzi Senhorini, matrícula SIAPE n° 3127157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- Alcindo José Dal Piva - Chefe Imediato
- Francisco Edvan Rodrigues Gomes - Membro da mesma Carreira
- Claudionor Nunes Cavalheiro - Membro NPPD

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 07/03/2022 17:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320397

Código de Autenticação: 71a119e3fd



PORTARIA 21/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 22/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 739 de 19 de abril de 2021;

Resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a Comissão responsável pela organização e execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 18/2022, no âmbito deste IFMT campus Primavera do Leste, conforme segue:

Comissão Organizadora:

- Alcindo José Dal Piva
- Thaíse Paes de Barros Hardman Moraes
- Thaís Luiza Machado de Oliveira

Banca Examinadora – Administração

- Adriana Pereira Barbosa
- Andre Luiz Garcia Holpert
- Ricardo Miguel Branco de Azevedo

Suplente

- Laura Nivea Rosa da Silva Holpert

Banca Examinadora – Educação Física

- Adriana Pereira Barbosa
- Claudionor Nunes Cavalheiro
- Fabiana Pomin

Suplente

- Laura Nivea Rosa da Silva Holpert

Banca Examinadora – Português/Inglês

- Hugo Giazzi Senhorini
- Michael Jhonatan Sousa Santos
- Michelle Mittelstedt Devides

Suplente

- Rosane Alves de Abreu

II - Esta portaria tem validade até a finalização dos trabalhos conforme cronograma do edital.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Diretor-Geral

Portaria 739 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 08/03/2022 16:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321009

Código de Autenticação: 5c21b2b519



PORTARIA 22/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *Campus* PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria nº 739 de 19/04/2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital Retificador ao edital nº 90/2022. Dessa forma,

RESOLVE:

I – Alterar cronograma do edital, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Evento	Data
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	07 de março de 2022
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	08 de março de 2022
ANÁLISE DOS RECURSOS PELA CLPAE	09 de março de 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL	10 de março de 2022

Leia-se:

Evento	Data
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	10 de março de 2022
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	11 de março de 2022
ANÁLISE DOS RECURSOS PELA CLPAE	14 de março de 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL	15 de março de 2022

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Primavera do Leste, 9 de março de 2022.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 09/03/2022 16:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321163

Código de Autenticação: a6bc2ec4f9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 23/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 739, de 19 de abril de 2021;

Resolve:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para formarem a Comissão de Organização da Colação de Grau e Solenidades de Formatura do IFMT campus Primavera do Leste, que ocorreridas em 24 de fevereiro de 2022.

II - Equipe para Contratações/Logística

- Vanderlei da Silva
- Dênis Alvares da Silva

III - Equipe de Contatos com Alunos/Ensaio

- Alcindo José Dal Piva
- Altair de Araujo França
- Daniel de Rezende
- Flavilene da Silva Souza
- Frederico Ferreira Martins
- Rosane Alves de Abreu

IV - Equipe de Formalizações Documentais

- Thaís Luiza Machado de Oliveira
- Rosana Fatima Barbieri de Moraes
- Thaise Paes de Barros Hardman Moraes

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 11/03/2022 14:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300310

Código de Autenticação: fe1ef713de



PORTARIA 23/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 739 de 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração de tema para redação, orientações aos candidatos, correções das redações, organização para recebimento das redações redigidas pelos candidatos e publicações, de acordo com o Edital de seletivos de vagas remanescentes para cursos superiores, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste.

- Michael Jhonatan Sousa Santos
- Rogério Martins
- Thaís Luiza Machado de Oliveira
- Thaise Paes de Barros Hardman Moraes

II – Esta portaria tem validade até o final das matrículas, para todas as chamadas previstas no Edital, conforme seus respectivos cronogramas.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 15/03/2022 10:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323366
Código de Autenticação: 6c53a40e92



PORTARIA 24/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1467 de 7 de julho de 2021;

RESOLVE:

I – Excluir Thaise Paes de Barros Hardman Moraes e Laura Nívea Rosa da Silva Holpert da Comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes.

II - Incluir Rosane Alves de Abreu na Comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes.

III - A Comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes, considerando a Resolução CONSUP nº 055, de 24/06/2015, no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, passar ter a seguinte composição de servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT:

- Cristian Hansen
- Rosane Alves de Abreu

IV – Revogar portaria 109, de 20 de julho de 2021.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 15/03/2022 10:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324462

Código de Autenticação: 15f6373bfa



PORTARIA 25/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 739 de 19 de abril de 2021,

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de entrevista, elaboração e lançamento de edital para Seleção de Estagiários no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste.

- Adelmo Carlos Ciqueira Silva
- Aurya Dayanny Dias dos Santos
- Romulo Rodrigues de Araujo
- Thaise Paes de Barros Hardman Moraes

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 15/03/2022 15:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324318

Código de Autenticação: 34aeaa97c1



PORTARIA 26/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 27/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

Resolve:

I – Excluir: Alcindo José Dal Piva, André Calisto Souza Medeiros Guedes, Angélica Fátima de Barros, Dair Ferreira Salgado Junior, Denis Silva Nogueira, Denise Caldas Campos, Júnio Santos Bulhões e Lúcio Mário Costa membros da comissão.

II – Incluir: Anne Raphaela Ledesma Cerqueira, Claudinilson Alves Luczkiewicz e Yoji Massago como membros da comissão.

III – A Comissão, com âmbito no IFMT Campus Primavera do Leste, da Unidade de Referência para Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Inovação que irá apoiar o Polo de Irrigação Sustentável da Região Sul de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição:

- Wagner Oliveira dos Santos (Presidente)
- Willians Ribeiro Mendes (Vice-presidente)
- Altair de Araújo França
- Anne Raphaela Ledesma Cerqueira
- Arthur Moraes e Videira
- Claudemir Publio Junior
- Claudinilson Alves Luczkiewicz
- Daniel de Rezende
- Dimorvan Alencar Brescancim
- Douglas Edson Dias
- Flavilene da Silva Souza
- Francisco Edvan Rodrigues Gomes
- Ismael Alves Junior
- Tiago Rossato Muraro
- Vanderlei da Silva
- Yoji Massago

IV – Esta portaria tem carga horária de 02 horas semanais e validade até 31/12/2022.

V – Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria 104/2021, de 24 de junho de 2021.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim**, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG, em 15/03/2022 15:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324836
Código de Autenticação: 8864a22939





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 28/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

Resolve:

I – Designar o servidor Cristian Hansen, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para criar uma planilha on-line, disponibilizar e manter o horário escolar, no IFMT *Campus* Primavera do Leste.

II – Esta portaria tem carga horária de 02 horas semanais e válida até 31 de dezembro de 2022.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 15/03/2022 15:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324311

Código de Autenticação: 4b364af949



PORTARIA 28/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 29/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 739 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021;

Resolve:

I – Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para formarem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Engenharia de Controle e Automação, no IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- Altair de Araújo França
- Anne Raphaela Ledesma Cerqueira
- Antônio Weizenmann
- Arthur Moraes e Videira
- Cesar Cristiano Belmar
- Cristian Hansen
- Evelize Aparecida dos Santos Ferracini
- Flavilene da Silva Souza
- Valdiego Siqueira Melo
- Willians Ribeiro Mendes

II – Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 16/03/2022 14:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325902

Código de Autenticação: 8cc805897d



PORTARIA 29/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 739 de 19 de abril de 2021,

Resolve:

I – Incluir, Fernando Henrique Cardoso, como membro da Comissão de Gênero.

II – Excluir, Érica dos Anjos Pereira, Tayza Codina de Souza e Gabriel de Oliveira Rodrigues como membro da Comissão de Gênero.

III – A Comissão de Gênero, com o objetivo de promover o debate sobre as temáticas relacionadas aos papéis de gênero na nossa sociedade, problematizando além de gênero, questões sobre transgeridades, feminismo e direitos civis, sob a presidência da primeira, no IFMT campus Primavera do Leste, passa ter a seguinte composição:

- Rosane Alves de Abreu
- Alexandre Fagundes Cesário
- Carla Kênia Gomes Coelho
- Claudiana dos Santos Cardoso
- Fernando Henrique Cardoso
- Hugo Giazzi Senhorini
- Juliano Resende Bucchianeri
- Michelle Mittelstedt Devides

IV – Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria Nº 1-PDL-CRH/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 03 de fevereiro de 2022.

V - Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG, em 16/03/2022 14:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313455

Código de Autenticação: 6c75c7eb52



PORTARIA 30/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria IFMT nº. 739 de 19.04.2021, TORNA PÚBLICO, através deste Edital a retificação do cronograma do Edital 07/2022 que trata do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO, de vagas remanescentes dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Química e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Primavera do Leste: localizado na Avenida Dom Aquino, Nº 1.500, bairro Parque Eldorado.

Edital retificador ao Edital 07/2022

12. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

DATA	EVENTOS
09/03/2022	Resultado Final
10/03/2022	Período da Matrícula (1ª Chamada)
11/03/2022	Publicação da 2ª Chamada
14/03/2022	Matrículas da 2ª Chamada
15/03/2022	Publicação da 3ª Chamada
16/03/2022	Matrículas da 3ª Chamada

Leia-se

DATA	EVENTOS
17/03/2022	Resultado Final
18/03/2022	Período da Matrícula (1ª Chamada)
21/03/2022	Publicação da 2ª Chamada
22/03/2022	Matrículas da 2ª Chamada
23/03/2022	Publicação da 3ª Chamada
24/03/2022	Matrículas da 3ª Chamada

Primavera do Leste, 17 de março de 2022.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Diretor-Geral Portaria Nº. 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 17/03/2022 11:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326361

Código de Autenticação: f3ed7c43be





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

Resolve:

I – Excluir a pedido Ismael Alves Junior membro da comissão.

II – A Comissão, com âmbito no IFMT Campus Primavera do Leste, da Unidade de Referência para Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Inovação que irá apoiar o Polo de Irrigação Sustentável da Região Sul de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição:

- Wagner Oliveira dos Santos (Presidente)
- Willians Ribeiro Mendes (Vice-presidente)
- Altair de Araújo França
- Anne Raphaela Ledesma Cerqueira
- Arthur Moraes e Videira
- Claudemir Publio Junior
- Claudinilson Alves Luczkiewicz
- Daniel de Rezende
- Dimorvan Alencar Brescancim
- Douglas Edson Dias
- Flavilene da Silva Souza
- Francisco Edvan Rodrigues Gomes
- Tiago Rossato Muraro
- Vanderlei da Silva
- Yoji Massago

III – Esta portaria tem carga horária de 02 horas semanais e validade até 31/12/2022.

IV – Revogar a portaria 27/2022, de 15 de março de 2022.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 18/03/2022 14:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327129

Código de Autenticação: c1c8b033f8



PORTARIA 31/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *Campus* PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria nº 739 de 19/04/2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital Retificador ao edital nº 10/2022 do Auxílio Moradia. Dessa forma,

RESOLVE:

I – Alterar cronograma do edital, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Evento	Data
Publicação do resultado preliminar	16 de março de 2022
Período de recurso	17 de março de 2022
Publicação e homologação do resultado final	18 de março de 2022
Prazo para enviar a documentação referida no item 9 deste Edital	22 de março de 2022

Leia-se:

Evento	Data
Publicação do resultado preliminar	18 de março de 2022
Período de recurso	21 de março de 2022
Publicação e homologação do resultado final	22 de março de 2022
Prazo para enviar a documentação referida no item 9 deste Edital	23 a 25 de março de 2022

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Primavera do Leste, 21 de março de 2022.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 21/03/2022 08:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327555
Código de Autenticação: b82e681424





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 739 de 19 de abril de 2021, considerando o processo n°23748.000375.2022-55.

Resolve:

I - Designar a servidora Adriana Pereira Barbosa SIAPE n. 2105957, como defensora dativa, para apresentar defesa no processo 23748.000375.2022-55, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão.

II - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 21/03/2022 10:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266070

Código de Autenticação: 9f1111de7a



PORTARIA 32/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Primavera do Leste

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Dimorvan Alencar Brescancim	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral	Matrícula SIAPE: 49395
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da abertura oficial do Projeto Literamato II, no dia 17/03/2022, 19 horas, na Academia Mato-grossense de Letras.	
Trajetos/Destino: PDL x CBA	
Data de Saída prevista: 17/03/2022	Data de Retorno prevista: 17/03/2022
Data de Saída real: não houve.	Data de Retorno real: não houve.
Viagem realizada: () Sim (x) Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Por motivos pessoais.	Não foi possível o comparecimento no evento.

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades

17/03/2022	Viagem não realizada.
Objetivo da viagem:	(x) Não foi atingido () Atingido parcialmente () Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 21/03/2022 16:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328121

Código de Autenticação: e0a5956219



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021, e, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 07, de 15 de março de 2022, que estabelece o protocolo de biossegurança para retorno gradual as atividades presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT;

Resolve:

I – Facultar o uso de máscara de proteção individual no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Primavera do Leste*.

II – Salientamos que o uso correto da máscara é destacado por estudiosos do assunto como uma das principais ferramentas de proteção e controle de disseminação do vírus SARS-COV-2. Neste sentido, orientamos a todos os servidores, discentes, familiares, terceirizados e demais pessoas que frequentam os ambientes da nossa instituição, que sempre que julgarem necessário, mantenham o uso da máscara para a sua proteção e das demais pessoas da nossa comunidade escolar.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG, em 21/03/2022 17:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328555
Código de Autenticação: 194e01f0bf



PORTARIA 33/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *Campus* PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria nº 739 de 19/04/2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital Retificador ao edital nº 10/2022 do Auxílio Moradia. Dessa forma,

RESOLVE:

I – Alterar cronograma do edital, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Evento	Data
Publicação e homologação do resultado final	22 de março de 2022
Prazo para enviar a documentação referida no item 9 deste Edital	23 a 25 de março de 2022

Leia-se:

Evento	Data
Publicação e homologação do resultado final	23 de março de 2022
Prazo para enviar a documentação referida no item 9 deste Edital	24 a 28 de março de 2022

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Primavera do Leste, 23 de março de 2022.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG, em 23/03/2022 17:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330017
Código de Autenticação: 2b6fb44be2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 12/2018 (P.E. N.º 03/2017 – UASG 153972), processo administrativo de gestão n.º 23748.002163.2018-26, que trata da contratação da Empresa Pantanal Vigilância e Segurança - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.282.957/0001-80, para prestação de Serviços de vigilância armada, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Geovane Carlos Santos Pagani	2402207	geovane.pagani@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Betania Aparecida Soares Machado	2872080	betania.machado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Revogar a Portaria n.º 88, de 27 de maio de 2021.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD2 - PDL-DG**, em 24/03/2022 07:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324647

Código de Autenticação: 27d04a14c3



PORTARIA 34/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

Resolve:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato N° 03/2020 (Ata de Registro de Preços N° 03/2019 SRP N° 4/2019 UASG 158972), processo administrativo de gestão N° 23748.001034.2020-35, que trata da contratação da Empresa Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 15.014.790/0001-31, para prestação de serviços continuados de recepcionista, a fim de atender as necessidades do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Geovane Carlos Santos Pagani	2402207	geovane.pagane@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Betania Aparecida Soares Machado	2872080	betania.machado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Thais Luiza Machado de Oliveira	1587627	thais.oliveira@ifmt.edu.br

II – Revoga-se a Portaria 102/2020 de 14 de outubro de 2020.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD2 - PDL-DG, em 24/03/2022 07:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329975

Código de Autenticação: 4433899539





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 739, de 19/04/2021,

Resolve:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

- Thaise Paes de Barros Hardman Moraes - Presidente
- Aurya Dayanny Dias dos Santos- Vice-Presidente
- Thaís Luiza Machado de Oliveira - Secretária
- Juliano Resende Bucchianeri - Titular
- Rosane Alves de Abreu - Titular
- Denis Alvares da Silva - Suplente
- Eder Joacir de Lima - Suplente

II – Revogar a portaria 19, de 04 de março de 2022.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria 739 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Bescancim, DIRETOR GERAL - CD2 - PDL-DG, em 24/03/2022 07:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330156
Código de Autenticação: 8ebab2a6a2



PORTARIA 36/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 04/2021 - (participação no P.E N.º 20/2021 gerenciadora- UASG 158144), processo administrativo de gestão N.º 23748.001062.2021-33 que trata da contratação da Empresa M. & M. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.238.213/0001-02, para serviços continuados de agente de portaria com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no âmbito do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Geovane Carlos Santos Pagani	2402207	geovane.pagani@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Dair Ferreira Salgado Junior	1141472	dair.salgado@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Renata Franca Mendes	2084595	renata.mendes@ifmt.edu.br

II – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III – Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD2 - PDL-DG**, em 24/03/2022 09:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330004

Código de Autenticação: f9bc1d581d



PORTARIA 37/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°. 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U, de 20/04/2021;

Resolve:

I – Designar o servidores abaixo, em atendimento as exigências da agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, como responsáveis pela implementação e execução do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Centro de Instrução da Aviação Civil (CIAC), no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste:

- Luiz Ricardo Galhardo - Titular (Gerente)
- Ricardo Miguel Branco de Azevedo - Substituto eventual

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor-Geral
Portaria IFMT n.º 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 25/03/2022 08:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330321
Código de Autenticação: f2fab2b335



PORTARIA 38/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 739 de 19 de abril de 2021,

Resolve:

I - Designar, os discentes abaixo relacionados, para constituir o Centro Acadêmico da Engenharia de Controle e Automação, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, com a seguinte composição:

- Cassiano Rudnick - Presidente
- Gustavo Alerrandro de Assis Martins - Vice Presidente
- Tatieli Franzini - Tesoureira

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria 739 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 28/03/2022 16:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331540
Código de Autenticação: 245de42db7



PORTARIA 39/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022

O Diretor-Geral Eventual do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria IFMT nº. 2.555 de 22.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a Comissão responsável pela organização e execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 25/2022, no âmbito deste IFMT campus Primavera do Leste, conforme segue:

Comissão Organizadora:

- Alcindo José Dal Piva
- Laura Nivea Rosa da Silva Holpert
- Romulo Rodrigues de Araujo
- Sergio Arantes Danna
- Thaíse Paes de Barros Hardman Moraes
- Thaís Luiza Machado de Oliveira

Banca Examinadora – Matemática

- Adriana Pereira Barbosa
- Evelize Aparecida dos Santos Ferracini
- Valdiego Siqueira Melo

Suplente

- César Cristiano Belmar

II - Esta portaria tem validade até a finalização dos trabalhos conforme cronograma do edital.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/03/2022 16:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331611

Código de Autenticação: 032e00c921



PORTARIA 40/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 739 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021;

Resolve:

I – Excluir à pedido Cesar Cristiano Belmar, como membro do Núcleo.

II – O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Engenharia de Controle e Automação, no IFMT *Campus Primavera do Leste*, passa a ter a seguinte composição :

- Altair de Araújo França - Presidente
- Anne Raphaela Ledesma Cerqueira
- Antônio Weizenmann
- Arthur Moraes e Videira
- Cristian Hansen
- Evelize Aparecida dos Santos Ferracini
- Flavilene da Silva Souza
- Valdiego Siqueira Melo
- Willians Ribeiro Mendes

III – Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

IV – Revogar a portaria 29/2022 , de 16 de março de 2022

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 28/03/2022 16:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331083

Código de Autenticação: d56633c65f



PORTARIA 41/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 739 de 19 de abril de 2021,

Resolve:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, com a seguinte composição:

II - Docentes Titulares:

- Altair de Araújo França - Presidente
- Anne Raphaela Ledesma Cerqueira
- Antônio Weizenmann
- Douglas Edson Dias
- Evelize Aparecida dos Santos Ferracini

III - Docentes Suplentes:

- Flavilene da Silva Souza
- Wagner Oliveira dos Santos
- Willians Ribeiro Mendes

IV - Pedagógico:

- Laura Nívea Rosa da Silva Holpert

V - Discentes:

- Cassiano Rudnick
- Gustavo Alerrandro de Assis Martins

VI - Tornar sem efeito a partir da assinatura desta, a Portaria N° 35, de 25 de março de 2021.

VII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria 739 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 28/03/2022 16:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330945

Código de Autenticação: b4b4c637a6



PORTARIA 42/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Primavera do Leste

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Dimorvan Alencar Brescancim	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral	Matrícula SIAPE: 49395
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da Reunião presencial, no dia 28 de Março de 2022, no Gabinete do Reitor, para tratar do Aditivo da Quadra de Esporte.	
Trajeto/Destino: PDL x CBA	
Data de Saída prevista: 28/03/2022	Data de Retorno prevista: 28/03/2022
Data de Saída real: 28/03/2022	Data de Retorno real: 28/03/2022
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Convocação do Reitor/IFMT ao Diretor do campus PDL para reunião.
--

5. Descrição sucinta da viagem

--

Data	Atividades
28/03/2022	Deslocamento à Cuiabá - Reunião na Reitoria - Retorno para Primavera do Leste.
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 29/03/2022 16:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332550

Código de Autenticação: 0130f3e7d0



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 739 de 19 de abril de 2021,

Resolve:

I - Designar, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Química, neste IFMT - Campus Primavera do Leste:

- Renata Sobral Silva - Presidente
- Frederico Ferreira Martins - Vice-Presidente
- Alexandre Fagundes Cesário
- Cesar Cristiano Belmar
- Douglas Gonçalves Sete
- Elson Rudimar Brissow
- Fernando Henrique Cardoso
- Francisco Edvan Rodrigues Gomes
- Francisco Xavier de Campos
- Marcelo Pereira Rocha

II - Torna sem efeito a Portaria 38/2021 de 31 de março de 2021, a partir da assinatura desta.

III - Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria 739, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 29/03/2022 16:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332290
Código de Autenticação: 97ba6f6441



PORTARIA 43/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021, e considerando o evento Farm Show 2022;

Resolve:

I – Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores e discentes abaixo relacionados, para formarem a Comissão Organizadora de participação do IFMT – *Campus Primavera do Leste* na Farm Show, ocorrida no período de 15 a 19 de março de 2022, conforme segue:

- Ismael Alves Junior - Presidente
- Anne Raphaela Ledesma Cerqueira - Vice Presidente
- Alcindo Jose Dal Piva
- Antonio Weizenmann
- Arthur Moraes e Videira
- Claudemir Públio Júnior
- Daniel de Rezende
- Dimorvan Alencar Brescancim
- Evandro Rafael de Oliveira
- Flavilene da Silva Souza
- Francisco Edvan Rodrigues Gomes
- Frederico Ferreira Martins
- Renata Sobral Silva
- Ricardo Miguel Branco de Azevedo
- Rosane Alves de Abreu
- Thaís Luiza Machado de Oliveira
- Vanderlei da Silva

Discente da ECA:

- Álvaro Tavares Cecatto
- Ana Luiza Roza Lorenzton
- Anderson Luiz Balduino Borges
- André Luis Cravetz Damiani
- André Scholl
- Andrew Durigan Andrade Prado
- Anthony Luis Vieira Lopes
- Cassiano Rudnick
- Cássio Ruppenthal
- Eder Kleiverson Queiroz Matter
- Flavia Regina da Silva Bispo
- Gustavo Alerrandro de Assis Martins
- Jeferson Rodrigues Damasceno
- João Paulo Souza Silva
- João Victor de Oliveira Pigosso
- Jose Ali Mamani Marca
- Jullie Rodrigues Guimarães
- Klezio Pereira Fernandes
- Lucas Manso dos Santos
- Luiz Guilherme Fermino de Souza
- Maicon Fagundes Andrade
- Maria Fernanda Andrade de Almeida
- Marielly Dieter Barbosa
- Matheus Camilotti de Aguiar
- Matheus Gomes Munck Rezende
- Nayanna Silva Santos Da Silva
- Nayeli Aparecida Domingos Leitao
- Paulo Ricardo Sodrê Crocco

- Rayssa Sousa Nunes
- Sara Beatriz de Oliveira Duarte
- Victor Hugo Duarte Motta

Discentes de Química:

- Cassilda da Costa Neres Guarim
- Clesiane Aparecida Modesti de Witt
- Gabrielly Thamiris de Almeida Ferro
- Yasmin Yuliana Soliz Burgos

Discentes Eletromecânica :

- Ana Beatriz da Silva
- Ana Carolina de Lima Watthier
- Carine de Souza Barbosa
- Carine Xavier Soares
- Edna Aparecida Machado
- Gabriely de Almeida Godoys
- Jhessica Araújo da Cruz
- Monara de Oliveira Menezes
- Otávio Rodrigues Sandrin
- Patrick Ricardo Oliveira Pereira

Discentes Informática :

- Arielle Paier do Lago
- Ludmilla Evelyn Cândido da Costa
- Mariana Eduarda Ramos dos Santos
- Taynná Regina de Souza Martins

II – Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o final do evento.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor-Geral
Portaria n.º 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 29/03/2022 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325311
Código de Autenticação: c50948db6b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

RESOLVE:

I - Designar o servidor Evandro Rafael de Oliveira, como Responsável Técnico pelo Hangar do IFMT Campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

II – Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

III – O servidor deve apresentar o Relatório de uso do Laboratório semestralmente.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 30/03/2022 14:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333379

Código de Autenticação: b9c2324d00



PORTARIA 45/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Primavera do Leste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 739, de 19/04/2021 publicada no D.O.U., de 20/04/2021;

Resolve:

I – Designar, sendo a primeira Chefe de Delegação, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para formarem a Comissão dos e-JIFs, no IFMT *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

- Fabiana Pomin
- Claudionor Nunes Cavalheiro
- Crisieli Maria Tomeleri
- Diego Erdmann dos Santos
- Savio Guilherme de Mello Cunha
- Valdiego Siqueira Melo

II – Esta portaria tem validade até o final do evento.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 30/03/2022 16:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333034

Código de Autenticação: d740476973



PORTARIA 46/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 31 de março de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º. 739, de 21 de abril de 2021;

Resolve:

I – Regularizar as férias do servidor Luiz Carlos Alves Filho, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE n.º 1829424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Exercício 2021	Período lançado Siape		Período Reprogramado para		Dias
	Início	Término	Início	Término	
1º período	03/01/2022	14/01/2022	11/07/2022	22/07/2022	12

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 739, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD2 - PDL-DG, em 31/03/2022 14:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333710
Código de Autenticação: d271890ce4



PORTARIA 47/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 31 de março de 2022

